

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2015

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 25/02/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/04/2017 - PREJUDICADA**Despacho:****25/02/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 24/02/2016 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**12/06/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**12/06/2017** SF-ATRSGM - Assessoria Técnica**Ação:** Juntado aos autos do processo, original de manifestação do Ofício NEIJ nº 269/2017 - SGPDOC 23303/2017, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e cópia da carta resposta encaminhada pela Senadora Vanessa Grazziotin, no exercício da Primeira Secretária. (fls. 15/20).**12/06/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Emprestado por solicitação.

TRAMITAÇÃO

02/05/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

26/04/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PREJUDICADA

Ação: Tendo em vista a deliberação da comissão de mérito sobre a prejudicialidade da presente matéria, a Presidência a declara prejudicada, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 267

Publicado no DSF Páginas 267

26/04/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhada ao Plenário.

01/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Matéria a ser declarada prejudicada.

01/03/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 107, de 2016 - CCJ, Relatora Senadora Ana Amélia, pela prejudicialidade da matéria. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 167-172

Publicado no DSF Páginas 116

25/02/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Parecer da CCJ.

25/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

24/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 2ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Relatora, Senadora Ana Amélia, reformula o relatório concluindo pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto.

TRAMITAÇÃO

A matéria vai ao Plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

17/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel, nos termos regimentais.
Encaminhada cópia do Relatório da Senadora Ana Amélia e do avulso da matéria aos Senadores.

20/11/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/09/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 18h05min, o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto pela aprovação do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

22/06/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designa Relatora da matéria a Senadora Ana Amélia.

05/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

27/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 27/02/2015.
Último dia: 05/03/2015.

26/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 14:00 horas.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

25/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 196-197

25/02/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 55/2015

Data: 25/02/2015**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/02/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 29/09/2015**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 18h05min, o Relatório da Senadora Ana Amélia, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 24/02/2016**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 2ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Relatora, Senadora Ana Amélia, reformula o relatório concluindo pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto.

A matéria vai ao Plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Parecer

Data: 24/02/2016

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 2ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Relatora, Senadora Ana Amélia, reformula o relatório concluindo pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto.

A matéria vai ao Plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Anexo

Data: 24/02/2016

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 2ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Relatora, Senadora Ana Amélia, reformula o relatório concluindo pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Comissão aprova a declaração de prejudicialidade do Projeto.

A matéria vai ao Plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Lista de Presença

Avulso de parecer

Data: 01/03/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 107, de 2016 - CCJ, Relatora Senadora Ana Amélia, pela prejudicialidade da matéria. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

Ofício

Data: 12/06/2017

Autor: Cidadão Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro.

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntado aos autos do processo, original de manifestação do Ofício NEIJ nº 269/2017 - SGPDOC 23303/2017, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e cópia da carta resposta encaminhada pela Senadora Vanessa Grazziotin, no exercício da Primeira Secretária. (fls. 15/20).

Descrição/Ementa: Ofício NEIJ nº 269/2017 - SGPDOC 23303/2017